

fica por todos assumado. Bem vultor e  
furo e tambem assi furo

Município de Curitiba

Amador Camarada do Valle

Antonio Anastasio

Henrique Cabosá

Fran. Costa

Y Decret da setimo renuncio ordi  
lizacão em vinte cinco de julho de

Presidencia - Mario de Ozevedo Quint  
Secretario Amibal Amador do Valle

o cinco dias do mes de julho de mil nove  
centos e setenta e sete, nesta Cidade de Cabe Srio, Estado do Rio  
e Saes da Camara Municipal, se fez e  
seus os Sr. Vereadores, foi pelo Sr. Secretario  
e Camarada, sendo a ella assumado, Mario  
Quintanilha, presidente Amibal Amador  
secretario, Francisco Ribeiro marra, Hen  
Costa Macedo, Antonio Anastasio Novellu  
Beranger e Pedro Neves Pereira de Moura  
com Causas justificadas. Francisco de Ca  
Costa e Luiz de Camarada Cazes. Verifica  
numero legal, o Sr. Presidente da  
ta a leitura, e com vedou o Sr. Secretario a  
leitura da acta da renuncio de 16 do cor  
terminada a leitura, foi submettida a  
a votos sendo sem ella aprovada por  
dade. Em seguida passou-se ao Expediente  
que costou de um officio do Director Ge  
omissão Executiva do Municipio de Curitiba  
do 1º Mage, communicando a installação  
theica da mesma. Intercada.  
o expediente passou-se a Ordem do  
Reunido a palatna o Vereador Novellu

...do-cho concedida, em a seguinte proposta: A  
 Câmara Municipal de Cabo Frio resolve: Art. 1.<sup>o</sup>  
 Considerando logradouro publico os brios cummi-  
 tidos Secundaria e Tabela Soares, terceiro do Annual  
 Cabo. Art. 2.<sup>o</sup> Negocam-se por disposição em contra-  
 to. S. J. da Câmara Municipal de Cabo Frio, em 25 de julho  
 1921. Vereador Antonio Lourenço. A Commissão de  
 Obras: Ainda com a falanga o mesmo A. Lourenço,  
 a seguinte. Proposta: Considerando que em junho  
 1922, terminou o contracto que Albert Mayer fez  
 esta Municipalidade para o fornecimento de luz electrica  
 para a cidade. Considerando que sero de terminada  
 o contracto, mas e que a Camara vai tomar providen-  
 cias necessarias. A Commissão Municipal. Re-  
 solve: Art. 1.<sup>o</sup> Fica o Orgao Executivo autorizado a cha-  
 mar concorrência para o fornecimento de luz electrica  
 substituição e fornecida por Albert Mayer sendo  
 aberta em sessao extraordinaria da Camara na  
 primeira quinzena de Novembro. Art. 2.<sup>o</sup> Com o con-  
 tracto para o fornecimento de luz electrica sero  
 terminados o prazo do contracto de Albert Mayer.  
 S. J. Câmara Municipal de Cabo Frio, 25 de julho de  
 1921. Vereador Antonio Lourenço e Lourenço. A Com-  
 missão de Obras e afluencias. Em seguida pede a  
 palavra o Sr. Vereador Pedro Medeiros, membro do Comite  
 de Obras, que sendo corroborada, em o requere-  
 mento do Dr. Portella Soares, Juiz da Comarca de  
 Santa Izabel desta cidade o seguinte P. M. C. C. C.  
 Comissao de Obras que foi o presente re-  
 quereimento do Dr. Antonio Portella Soares, Juiz da  
 Comarca de Santa Izabel, pedindo a esta Camara  
 o auxilio para a construcção de um hospital e  
 a Comissao considerando que e uma  
 obra de inteira justica que muito vem favorecer  
 a indigencia deste municipio, e de favora que  
 que o Orgao Executivo autorizado a despenda a

em sustentação de cinco contos de reis para  
bo. S. S. 25 de julho de 1921 Pedro Alves Pereira  
Macedo Francisco Ribeiro Massa. O Sr. Presidente  
submetteu o presente parecer a discussão e a  
seu ella foi unanimemente approvado. Quando  
com a palavra o mesmo Sr. Vereador, como  
membro da Commissão de aforamentos leu  
o Parecer: A Commissão de aforamentos  
foi favoravel ao requerimento de Alexandre  
da Silva, e se fazcer que a Camara  
fornecesse a medicad dos referidos terceiros e  
que os mesmos se acham revolutos sejam  
de franchedar as formalidades legais com  
requerente. S. C. 25 de julho de 1921 Pedro  
Alves Pereira de Macedo Francisco Ribeiro Massa.  
O Presidente submetteu o presente parecer a  
votos seu ella approvado por unanimidade.  
Quando com a palavra o mesmo Sr. Vereador, como  
da Commissão de aforamentos no requerimento  
Antonio Pedroza Bernardes leu o seguinte Parecer:  
A Commissão de aforamentos tomando conta  
do requerimento retiro e se fazcer que  
fuido, visto o requerente não ter fundadão  
de quitadad com esta Camara. S. C. Camara  
Municipal, 25 de julho de 1921 Pedro Alves  
Pereira de Macedo Francisco Ribeiro Massa. O  
Sr. Presidente o fazer um discursad e a  
seu ella approvado por unanimidade. Quando  
a palavra o mesmo Sr. Vereador como  
Commissad de aforamentos, no requerimento  
Manoel Campos, leu o seguinte Parecer:  
A Commissão de aforamentos tomando  
mente do requerimento retiro e se fazcer  
junte o requerente os documentos  
necessarios. A Camara Municipal, 25  
de julho de 1921. Pedro Alves Pereira de Macedo

Francisco Ribeiro Massa. Pelo Sr. Presidente foi o parecer  
 submettido a discussao e a votos e seu por unanimidade  
 foi approvado. Em seguida fido a palavra o Sr. Deputado  
 Francisco Ribeiro Massa, que sendo candidato, na qua-  
 lidade de membro da Commissão de aforamentos, no  
 requerimento de Manoel Rodrigues de Mello, leu o se-  
 guinte PAROCCO: A Commissão de aforamentos  
 a quem foi presente o requerimento de seu i de pare-  
 cer que se a indenfendo por não existir o terreno  
 leudo pelo S. C. 23 de Junho de 1921 Francisco Ribeiro  
 Massa Pedro Alves Pereira de Macedo. Sr. Presidente  
 submetteu o parecer a discussao e a votos sendo  
 seu e ella por unanimidade approvado. Com a pala-  
 vra o Sr. Deputado, na qualidade de membro da  
 Commissão de aforamentos, no requerimento de Pe-  
 dro Nobre e Companhia, leu o seguinte PAROCCO  
 A Commissão de aforamentos a quem foi presente o requ-  
 erimento acima, e de parecer que verificada existir o ter-  
 reno fido se concedido sobre o mesmo se fide com o  
 numero de metros de fundos e terra sobre os limites  
 lateraes, respeitandose as marcas. S. C. 25 de Junho  
 de 1921. Francisco Ribeiro Massa. Pedro Alves Pereira de  
 Macedo. Submettido o parecer a discussao e a votos seu e  
 foi unanimemente approvado. Logo seu e ella por ap-  
 provado e sua o voto do Sr. Deputado Gustavo Be-  
 vangue que seu se prometteu, em fazer parte  
 da fideia requerente. Continuando com a palavra  
 o Sr. Deputado tambem como membro da Commis-  
 sã de aforamentos, no requerimento de Antonio Ant-  
 onio de Mello, leu o seguinte PAROCCO: A Commis-  
 sã de aforamentos e de parecer que se a negad o  
 fido pelo de aforamento por se ser o terreno  
 fa aforado. S. C. Camara Municipal 25 de Junho de 1921  
 Francisco Ribeiro Massa Pedro Alves Pereira de Macedo  
 Submettido pelo Sr. Presidente o parecer a discussao  
 e a voto seu e ella foi por unanimidade approvado

approvado. Com a palavra ainda o orador Sr. Ben  
requerimento de Jacopo Francisco, ora qua  
membros das Comissões de Legislação e Justiça  
o seguinte PARCER: As Comissões de Legis  
Justiça a quem foi apresentado o requerimen  
Jacopo Francisco, pedindo prorrogação de  
obra construção do prédio já principiada no ba  
brado a Sua Magestade e sua proprie  
e a fiança que lhe era concedido mais de  
improrogação para começar e seis meses  
terminar, no caso contrário fica o lugar de  
autoridade a desapropriação por utilidade  
abrir-se a fiança e o necessário crédito  
Comissões, em 25 de Junho de 1901. Quando  
Mansã Humbal Quador de Valle, Sr. Juiz  
submetteu o parecer a discussão e a votos, p  
falava o Vereador Novellus e sendo concedida  
que. Jacopo Francisco, era Vereador nesta  
quando seu irmão Sci Cu Francisco requ  
seu para construção, em Dezembro de 1902  
a Commissão de afazeres seis meses para  
cipio ao prédio e um anno para terminar, m  
o intuito do actuaes proprietarios de casas de  
de casas fronteiras e mais alguns que puer  
feito, ficando o caso livre para o traço  
e se não fizesse no prazo marcado perdria  
e que tudo isto foi confirmado pela a Asse  
Municipal de 10 de Janeiro de 1903, ora qua  
se achava presente como vereador o Sr. Jacopo  
continuando em discussão o parecer e me  
Sr. Vereadores tendo pedido a palavra o M  
declarou que não submettel-o a votos se  
vado contra o voto do Vereador Antonio  
Novellus. Terminada a apresentação do  
discussão e votação do mesmo o Sr. p  
leveu ao conhecimento da Câmara, q

Com o Grupo Musical "União" pela Cidade, em 28 de  
 Maio do corrente anno lhe dirigio apress, pedindo uma  
 cota para compra de um fardamento, cuja respectiva taxa  
 foi lida, e tendo em vista o Sr. Presidente que o pedido ca-  
 recia de urgencia, visto que a festa para que se destinava  
 o fardamento realizar-se-he no mes de Maio, e como as  
 reunioes da Camara se teriam lugar  
 na presente epocha, resolveu ordenar a compra do fa-  
 rdamento para o referido fardamento, attendendo tambem que  
 em outros municipios mantem as Municipalidades  
 grupos musicas, e hou de intensa festica attendu  
 o pedido e pediu a Camara que se manifestasse  
 no sentido, sendo unanimemente aceita a resolu-  
 çao tomada pelo Sr. Presidente. Com seguida pediu  
 a Salvoza o Sr. Vereador Novellino e sendo concedida  
 a regencia de acordo com o Artigo 61 do Regulamento  
 do Regimento da Caza, que ora ordem de dea do fardamento  
 a Camara foi incluida a sua proposta  
 apresentada em reuniao realizada em dez de Dezembro  
 de 1920. Declarando o Sr. Presidente que se ria atten-  
 do. Nada mais havendo a tratar-se o Sr. Presidente  
 declarou que estavam encerrados os trabalhos da re-  
 reuniao, e que marcava para o dia vinte e  
 nove uma reuniao as horas regimentaes e  
 para o mesmo dia designava os fardamentos da Com-  
 missao nos documentos que lhe foram distribui-  
 dos e tambem a proposta apresentada pelo Vere-  
 ador Novellino em 10 de Dezembro de anno proximo findo.  
 e agradece a os Sr. Vereadores o seu comparecimento  
 sendo os trabalhos encerrados as quatro horas.  
 Eida e subscrita a presente acta a recessao e os  
 votos foi sem ella approvada por unanimidade. E em  
 verdade assim e em termos e artigos

Manoel Augusto Quintanilha  
 Presidente da Camara  
 Pedro Alves Pereira Macedo

Henrique da Costa Macedo.  
Francisco Ribeiro e Sousa

Nota da citacao permissoo proximo  
hacido em 29 de Junho de 1901

Presidencia Mario de Azevedo Quintanilha  
Secretario Amibal Amador do Valle

Em duas do mes de Junho de mil novecentos  
e um nesta cidade de Cabreia Estado  
de Janeiro e Jago Municipal as doze horas  
dos St. Vereadores, Mario de Azevedo Quintanilha  
Presidente, Amibal Amador do Valle Secretario,  
de Vasconcelos Costa, Francisco Ribeiro Maria  
de Assis Norceim, foi pelo Secretario procedida a  
leitura e ella accusado os St. Vereadores ja mencionados  
fazendo seu motivo justificado. Gustavo de  
Henrique da Costa Macedo, Pedro Alves Pereira  
e Luiz de Oliveira Cazes, beneficiados com favor  
legal, o St. Presidente declarando que de accordo  
art. 41 do Regimento Interno da Casa, ia mandando  
ler a leitura do Expediente, sendo informado  
St. Secretaria que nada havia expediente; e  
ante mandou proceder a nova chamada, tendo  
os mesmos St. Vereadores, e tendo decorrido quinze  
minutos de espera e nada comparecendo mais nenhum  
Vereador, o St. Presidente ainda de accordo com  
art. 41 do Regimento Interno da Casa declarou  
fazer sessao e que se marcava para amanhã  
o seguinte para discussao votacao e approvacao  
esta da chamada realisava em 25 do corrente  
cercaem dos trabalhos das reunioes ordinarias  
do corrente mes; e convidava os St. Vereadores